



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024.

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 ao CONTRATO Nº 55/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS-MS e a empresa GMG CONSTRUTORA LTDA

I - CONTRATANTES: "**MUNICIPIO DE DEODAPOLIS**" Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis - MS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GMG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Av. Afonso Pena, Nº 3504, Centro – Campo Grande/MS, CEP 79.002-072, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.021.849/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **SR. VALDIR LUIZ SARTOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura, portador da cédula de identidade RG nº 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na AV Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro nesta cidade de Deodápolis/MS e a **CONTRATADA** a **Srª. JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 1.941.062 SEJUSP/MS e do nº CPF nº 064.823.551-37, residente e domiciliada na Rua Cattleya Valqueriana, nº 360, Parque das Orquídeas, Sidrolândia/MS, Cep 79170-000, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **2º Termo Aditivo**, ao **Contrato nº 055/2024**, da **Concorrência Eletrônica nº 03/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO TRANSFERGOV Nº 950052/2023 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda "VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO"** do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência e Prorrogação

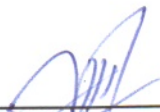
A Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 055/2024, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 04/02/2025 e encerrando-se em 04/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2025.



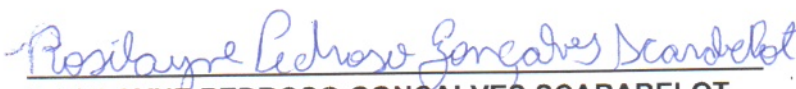
VALDIR LUIZ SARTOR

Secretário Municipal de Infraestrutura



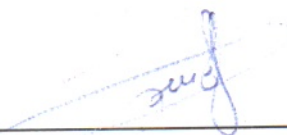
JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES - P/Contratada

Testemunhas:



ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT

CPF 806.057.101-04



SARA REGINA DA SILVA PEREZ

CPF 363.950.278-75